



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 927 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Certifico, que O decreto foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão de Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 11.2.15.

ASSINATURA

“Altera Decreto 923/2015”


O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 | “b” e 114, todos da Lei Orgânica, c/c o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520 e com o disposto no Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado, também, a senhora Denilce Elaine Ribeiro Chaves, Pregoeira do Município nos moldes estabelecidos pelo Decreto 923 de 20 de janeiro de 2015.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2015.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal